



PORTARIA N. 873/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1571/2024, de 25.4.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das Metas Nacionais de Poder Judiciário durante o ano de 2024;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de garantir a melhoria da prestação jurisdicional na Vara de Delitos de Organizações Criminosas do Estado do Acre;~~

~~CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos do processo SEI nº 0002382-25.2024.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Prorrogar a competência do juiz de direito Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga, titular da Vara Criminal da Comarca de Tarauacá, para exercer a jurisdição, por auxílio, na Vara de Delitos de Organizações Criminosas do Estado do Acre, até ulterior deliberação, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição na unidade da qual é titular e nas demais para as quais tem competência prorrogada.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar desta data.~~

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco-AC, 12 de março de 2024.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente